

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 25/2013/COLEGIADO UNACET**

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 01 e n. 02.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 2 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as disciplinas optativas no curso de Engenharia Química da matriz curricular n. 01 e n. 02, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	MATRIZ CURRICULAR
Mecanismos	4	72	MC1/ MC2
Desenho técnico computacional	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de qualidade	4	72	MC1/ MC2
Manutenção industrial	4	72	MC1/ MC2
Tubulações industriais	4	72	MC1/ MC2
Geração e distribuição de vapor	4	72	MC1/ MC2
Energias alternativas	4	72	MC1/ MC2
Refrigeração e ventilação	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de tratamento de efluentes industriais e sanitários	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de gestão ambiental II	4	72	MC1/ MC2
Empreendedorismo	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de tratamento de águas de abastecimento	4	72	MC1/ MC2
Controle da poluição do ar	4	72	MC1/ MC2
Gestão de resíduos sólidos	4	72	MC1/ MC2
Sistemas de tratamento de águas residuárias I	4	72	MC1/ MC2



CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	MATRIZ CURRICULAR
Sistemas de tratamento de emissões atmosféricas	4	72	MC1/ MC2
Gestão ambiental integrada	4	72	MC1/ MC2
Auditoria e perícia ambiental	4	72	MC1/ MC2
Planejamento e controle da produção	4	72	MC1/ MC2
Processos de fabricação de metais I	4	72	MC1/ MC2
Processos de transformação de polímeros I	4	72	MC1/ MC2
Processos de transformação de polímeros II	4	72	MC1/ MC2
Processos de fabricação de cerâmicos	4	72	MC1/ MC2
Reciclagem dos materiais	4	72	MC1/ MC2

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 1 e n. 2, do curso, a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2013.



**PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**